



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02.03 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Sub unidade 02.03.01 – Diretoria de Cultura e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 813 – Lazer
Programa: 0003 – Promoção e fomento ao turismo
Projeto: 1.034 – Aquisição de veículo para o Turismo
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante convênio de repasse do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de abril de 2014.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº. 1.263 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICAÇÃO
ITAPEVA

16 ABR. 2014

Publicado no quadro de avisos da P.M.I., nesta data,
para que produza seus efeitos legais e eficácia.

Barbosa

Altera a Lei Municipal nº. 1.254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.255 de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2014 e da outras providências.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVIANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.034 – Aquisição de veículo para o Turismo, no plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0003 – Promoção e Fomento ao Turismo, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código 1.034 - Aquisição de veículo para o Turismo.				
02) Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 03/2014	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Termo Previsto: 12/2014	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Código 02.03.01				
Descrição: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Convênio mantido	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Barbosa